

ORDEM DE FORNECIMENTO 0065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - LOTE 01

Identificação Cidades TCE/ES: 2022.500E1600006.01.0028

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
Endereço: RUA DOUTOR JAIRO DE MATTOS PEREIRA 13
SANTO ANTONIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 29300-590

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

| It. Cont | Material\Descrição | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
|----------|--|----|------------|-------------|----------------|
| | Especificação: | | | | |
| 00010 | 1581001290 | UN | 1.500,000 | 3.795,00 | 45 |
| | ENVELOPE GRANDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -EM PAPEL RECICLATO SUZANO OU SIMILAR (SUJEITO A APROVAÇÃO); -MEDIDAS 258X360 mm; -PAPEL 120 g/m2; -A LOGOMARCA DA CESAN DEVERÁ OBEDECER AS SEGUINTE MEDIDAS: 70X30 mm; -DEMAIS INSTRUÇÕES VER ANEXO. MARCA: DANTAS | | | | |

| It. Cont | Material\Descrição | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
|----------|--|----|------------|-------------|----------------|
| | Especificação: | | | | |
| 00020 | 1581001300 | UN | 6.000,000 | 5.700,00 | 45 |
| | ENVELOPE EM PAPEL RECICLATO SUZANO OU SIMILAR (SUJEITO A APROVAÇÃO), DIMENSÕES: 230 X 115 mm, PAPEL 120 g/m2, 4/0 ACABAMENTO DOBRADO, MONTADO A FACA ESPECIAL. | | | | |

Jeferson Dias Toledo

De acordo: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL
E GRAFICA DANTAS EIRELI

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - LOTE 01

A LOGOMARCA DA CESAN DEVERÁ OBEDECER AS SEGUINTE MEDIDAS: 50X20 mm.
DEMAIS INSTRUÇÕES VER ANEXO.
MARCA: DANTAS

| It. | Cont | Material\Descrição | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
|--|------------|--------------------|-----------|------------|-------------|----------------|
| 00030 | 1581001310 | UN | 5.000,000 | 13.500,00 | 45 | |
| ENVELOPE DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -EM PAPEL KRAFT; -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 259 X 347MM; -COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO ILHÓS E BARBANTE; -DEMAIS INSTRUÇÕES VER ANEXO. MARCA: DANTAS | | | | | | |

Valor Total: 22.995,00
VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por

Jeferson Dias Toledo

De acordo: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL
E GRAFICA DANTAS EIRELI

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - LOTE 01

obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e conseqüentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

Jeferson Dias Toledo

De acordo: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL
E GRAFICA DANTAS EIRELI

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - LOTE 01

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA: Gabriela Domingues Belmonte
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL: Gabriela Domingues Belmonte

Jeferson Dias Toledo

De acordo: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL
E GRAFICA DANTAS EIRELI

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:
